

**ATA N.º3 REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE VALE DE CAMBRA
De 6 de julho de 2019**

Nº3/2019

Pelas dez horas e trinta minutos, do dia seis de julho de dois mil e dezanove, reuniu o Conselho Municipal da Juventude na sala do Arquivo Municipal, em conformidade com o decreto de lei 8/2009 de 18 de fevereiro, alterado pela lei 6/2012 de 10 de fevereiro e o regulamento do Conselho Municipal da Juventude, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 21 de novembro de 2017.

Esta reunião foi presidida pela Vereadora com o pelouro da Juventude e Presidente do Conselho Municipal de Vale de Cambra (no uso das competências delegadas por despacho de 2019-05-14), com as seguintes presenças dos representantes das juventudes partidárias, da Assembleia Municipal e dos órgãos associativos do concelho de Vale de Cambra, inscritos no Registo Nacional de Associativismo Jovem (RNAJ):

- Ana Rita Fernandes Martins (JSD – Juventude Social Democrática);
- Diogo Filipe Tavares de Bastos (Assembleia Municipal);
- Cláudia Filipa Tavares Ferreira (Grupo de Folclore “Terras de Arões”);
- Patrícia Raquel Martins Leite (Grupo Etnográfico “Terras de Cambra”);
- Diogo Tavares Fernandes (Associação Desportiva e Cultural da Felgueira);
- Liliana Sofia Almeida da Silva (Associação Académica de Cambra);
- Patrícia Marques Almeida (Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 508 Arões);

Ausências:

- Vicente Relvas Soares de Almeida (JP – Juventude Popular de Vale de Cambra);
- José Carlos Ferreira Santos (Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 980 – Cepelos);
- João Rafael Oliveira Bastos (Corpo Nacional Escutas – Agrupamento 592 – São Pedro de Castelões);

Ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia:

- Tomada de posse dos membros suplentes do Grupo de Folclore “Terras de Arões” e do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 508 Arões:

Antes de iniciar o Período da Ordem do Dia, procedeu-se à Tomada de Posse dos membros suplentes do Grupo de Folclore “Terras de Arões”, Cláudia Filipa Tavares Ferreira, e do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 508 Arões, Patrícia Marques Almeida. Após a assinatura do Auto de Posse por parte destes novos dois membros, procedeu-se à leitura em voz alta do mesmo, pela Sra. Presidente do Conselho Municipal da Juventude, considerando-se assim empossados os membros Cláudia Filipa Tavares Ferreira, representante suplente do Grupo de Folclore “Terras de Arões”, e Patrícia Marques Almeida, representante suplente do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 508 Arões.

- Conhecimento sobre o despacho que delega competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, na sra. Vereadora com o pelouro da Juventude, como nova Presidente do CMJVC.

A sra. Presidente do CMJ, no uso das competências delegadas por despacho de 2019-05-14, deu conhecimento deste mesmo despacho que torna a sra. Vereadora com o pelouro da juventude, Presidente do CMJVC, em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

- Divulgação de separador no website do Município de Vale de Cambra dedicado ao CMJVC

Foi feito um pequeno apontamento, antes de iniciar a ordem de trabalhos, sobre a existência de um separador no *website* do Município de Vale de Cambra, dedicado ao Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra, na qual constarão as atas das reuniões e outras informações relevantes sobre o CMJVC.

De seguida, deu-se início ao período da ordem do dia.

Período da Ordem do Dia:

1. **Ponto 1:** Aprovação da ata da reunião ordinária de 6 de abril de 2019;
2. **Ponto 2:** Observadores permanentes;
3. **Ponto 3:** Proposta de alteração do regulamento do CMJVC;
4. **Ponto 4:** Análise das propostas do Regimento Interno do CMJVC;
5. **Ponto 5:** Apresentação de propostas para a elaboração do Plano de Ação do CMJVC;
6. **Ponto 6:** Outros assuntos de interesse.

Ponto 1: Aprovação da ata da reunião ordinária de 6 de abril de 2019

A Presidente do CMJVC, procedeu à abertura da reunião, agradecendo a presença de todos os elementos na terceira reunião do Conselho Municipal da Juventude. Começou por perguntar se alguém teria algo a alterar à ata da reunião anterior deste Conselho Municipal da Juventude, sendo que, foram sugeridas algumas alterações. Após a confirmação de que todos receberam as atas nos respetivos emails, e de mais nenhum dos elementos ter nada a acrescentar ao documento, a ata nº2 da reunião do Conselho Municipal da Juventude que teve lugar a 6 de abril de 2019, foi lida, assinada e aprovada por unanimidade pelos elementos presentes nesta reunião do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra. No entanto, este documento não foi votado nem assinado pelos representantes, Cláudia Filipa Tavares Ferreira (Grupo de Folclore “Terras de Arões”) e Patrícia Marques Almeida (Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 508 Arões), uma vez que não estiveram presentes na reunião referente à ata em questão.

Ponto 2: Observadores permanentes

Este ponto surgiu na sequência da reunião anterior, ao terem sido propostos, de acordo com o regulamento, alguns representantes de entidades relacionadas com a juventude presentes no concelho de Vale de Cambra. No entanto, estas entidades não se encontram inscritas no RNAJ, facto que não lhes permite que se tornem membros efetivos deste CMJ. Desta forma, a Presidente do CMJVC, Dra. Daniela Silva, informou que foram enviados convites para os representantes propostos na última reunião do CMJVC e obteve-se a resposta de aceitação por parte do Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa de Vale de Cambra e do Representante do Gabinete do Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Vale de Cambra. Mais se informou que não houve resposta ao convite para Observador Permanente, nem do Agrupamento de Escolas de Búzio, nem da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Búzio. Foi ainda referido pela Dra. Daniela Silva que, esses membros que aceitaram o convite ainda não se encontram presentes na reunião, uma vez que só serão convocados na próxima reunião do

CMJVC, (já na qualidade de “Observadores Permanentes”), pois, antes de estas entidades marcarem presença, tem que se dar o conhecimento de que as mesmas integrarão o CMJVC (ainda que sejam observadores permanentes) aos restantes membros efetivos do CMJVC.

O representante da Assembleia Municipal, Diogo Filipe Tavares de Bastos sugeriu a inclusão de outras associações como Membros Observadores Permanentes, devido à atividade que desenvolve no âmbito da juventude, tendo referido como exemplo, a Rede Scientiae. A Presidente do CMJVC, referiu que, quando foram feitas as propostas das entidades a convidar para integrar o CMJVC na qualidade de observadores permanentes, foi seguido o que estava no regulamento inicial deste conselho. Para além disso, foi ainda referido que, no caso dos membros Observadores Permanentes, como se referiu na reunião anterior, faria mais sentido convocar determinadas associações de forma pontual, dependendo dos assuntos tratados na reunião (exemplo: Na reunião falar-se-ia sobre alguma iniciativa que tivesse a ver com música. Convocar-se-ia, por exemplo nessa reunião, um representante da Academia de Música de Vale de Cambra).

Ponto 3: Proposta de alteração do regulamento do CMJVC

Este ponto nasceu de uma questão colocada na última reunião pela representante da JSD – Juventude Social Democrática, Ana Rita Fernandes Martins, acerca da proposta de integrar o representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Búzio como membro efetivo do CMJVC. Foi na altura indicado que iria ser pedido um parecer jurídico sobre a questão, sendo que o mesmo foi feito e, o resultado foi que, quando o regulamento do CMJVC foi elaborado, seguiu os trâmites do decreto-lei nº8/2019, de 18 de fevereiro, 1ª versão. Entretanto este decreto sofreu outra atualização, ou seja, onde consta que, no artigo 5º do regulamento do CMJVC, ao contrário da primeira versão, o representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas do Búzio já não necessita de estar inscrito no RNAJ, ou seja, o presente regulamento terá que ser alterado de forma a estar de acordo com o decreto-lei atualizado e assim, permitir que este representante em questão possa tornar-se um membro efetivo do CMJVC. Contudo, para ser novamente aprovado, o documento terá que seguir os trâmites normais, ou seja, ir à reunião de Assembleia Municipal, assim como à reunião de Câmara para aprovação, e posterior publicação em Diário da República, pelo que, só depois disso, é que o representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas do Búzio, se poderá tornar um membro efetivo deste CMJVC.

Desta forma, propõe-se alterar as alíneas e) e f) do artigo 5º as alterações a realizar serão nas alíneas e) e f) do artigo 5º, conforme a versão atualizada da lei 8/2019, de 18 de fevereiro, nas quais se deve referir respetivamente, “um representante da associação de estudantes de um agrupamento básico e secundário com sede no Município.” e “Um representante da associação de estudantes de uma instituição superior de ensino superior com sede no Município.”

A proposta de alteração do Regulamento do CMJVC foi aprovada por unanimidade pelos presentes na sala, a qual será submetida à Câmara Municipal para os devidos efeitos.

Ponto 4: Análise das propostas do Regimento Interno do CMJVC

Após a aprovação do regulamento, agora criar um regimento interno que defina as normas de funcionamento do CMJVC. Foi enviado uma proposta de regimento interno por e-mail, pelo grupo que elaborou essa mesma proposta, sendo que não houve nenhum contributo por parte dos membros para a elaboração de alterações à proposta inicial. Posto isto, a Presidente do CMJVC questionou se haveria alguém que quisesse fazer alguma proposta de alteração. A representante da JSD - Ana Rita Fernandes Martins sugeriu que o artigo 20º fosse alterado, ou seja, ao invés de ser o Presidente da Câmara a deliberar sobre as lacunas existentes, que fossem os próprios membros do CMJVC, quando reunidos, a decidir sobre essas mesmas possíveis lacunas existentes, de forma a dar mais autonomia e poder de decisão ao CMJVC.

Os membros presentes do concelho concordaram com a sugestão, tendo de seguida a presidente do CMJ apresentado uma proposta de Regimento, complementar ao documento já apresentado pelo grupo de trabalho.

Prosseguindo com a análise da análise da proposta de regimento para o CMJVC, foi sugerido pela Presidente do CMJVC o exemplo do regimento interno do CMJ de Anadia, uma vez que, o mesmo se adapta à realidade do nosso concelho e poderá servir de ferramenta para a elaboração do regimento interno para o CMJVC. Posto isto, o grupo votou por unanimidade para analisar o regimento nesta reunião e fizeram-se as alterações necessárias à nova proposta.

Foi analisada a proposta de Regimento Interno, tendo sido apresentadas sugestões de alteração de alguns pontos. As dúvidas que surgiram durante a discussão, serão remetidas aos serviços jurídicos da Câmara Municipal para análise e parecer, ficando acordado que, após as alterações efetuadas, a proposta será enviada para todos os elementos se poderem pronunciar e aprovar na próxima reunião.

Ponto 5: Apresentação de propostas para a elaboração do Plano de Ação do CMJVC

Neste ponto a Presidente do CMJVC, abordou a importância da criação de um Plano de Ação que contemple as ações que este conselho pretende desenvolver para a Juventude. Como tal, solicitou a reflexão sobre o assunto e a apresentação de propostas na próxima reunião. A representante da Associação Académica de Cambra, Liliana Sofia Almeida da Silva, propôs, como canal de comunicação entre os jovens e o CMJVC, a criação de redes sociais do CMJVC para comunicar com o público mais jovem (nomeadamente *facebook, instagram, twitter, etc.*), e até para perceber alguns dos problemas dos jovens. A serem criadas estas ferramentas, deviam posteriormente de ser apresentadas na Escola Secundária.

Uma vez que este era um ponto que exige reflexão e tempo, foi apresentada pela Presidente do CMJVC, a sugestão de se fazer uma reunião extraordinária apenas dedicada à apresentação e discussão das propostas para a elaboração do Plano de Ação do CMJVC.

Após votação, foi decidido por unanimidade a marcação de uma reunião extraordinária para dia 7 de setembro, com o objetivo de apresentar, discutir e aprovar as atividades para o Plano de Ação do CMJVC, por parte de cada um dos elementos deste conselho.

Ponto 6: Outros assuntos de interesse

Foi dado a conhecer pela Presidente do CMJVC, a abertura dos prazos de candidatura às bolsas de estudo, sendo que, combinou-se o envio de mais informações sobre este assunto para os restantes elementos deste conselho, de forma a divulgar esta medida.

Foi apresentada a proposta, pela Presidente do CMJVC para a criação do e-mail institucional cmjvc@cm-valedecambra.pt, de forma a que toda a comunicação seja feita de forma “oficial”, sem que a informação saia dos e-mails pessoais dos secretários. Para além disso, foi também apresentada a proposta de elaboração de uma logo marca (proposta a integrar o Plano de Ação). Para a elaboração do design gráfico da marca CMJVC foi sugerido um concurso de ideias para os jovens do concelho de Vale de Cambra, sendo que, para o vencedor haveria um prémio associado.

Ficou pré-agendada a próxima reunião extraordinária do CMJVC para dia 7 de setembro de 2019 pelas 10h30, na sala do Arquivo Municipal de Vale de Cambra.

Não havendo nada mais a acrescentar, a Presidente do CMJVC, Daniela Silva, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião do Conselho Municipal da Juventude de Vale de Cambra, pelas treze horas e quinze minutos.